



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 570/2024
Protocolo 2397/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **MERCANTE DIESEL EQUIP.EPEÇAS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 93.395.960/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para Manutenção Mecânica , destinada ao Caminhão Iveco. De Placa: IZJ6J46.Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$1.062,80 (Um Mil e Sessenta e Dois Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 29 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal